



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA Nº 543 , DE 30 DE junho DE 2017.

Dispõe sobre concessão de adicional de periculosidade ao servidor.

**O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

CONSIDERANDO o que determina os artigos 4º e 5º do Decreto nº 97.458, de 15/01/89;

CONSIDERANDO ainda o disposto nos artigos 68 e seguintes da Lei nº 8.112, de 11/12/90, combinados com o artigo 12 da lei nº 8.270, de 17/12/91.

**RESOLVE:**

Art.1º **CONCEDER ADICIONAL DE PERICULOSIDADE** ao servidor abaixo relacionado na forma do respectivo processo:

Processo: 23282.004436/2017-19

Servidor: JORDÃO CAMPOS MORAIS PINHEIRO

Matrícula SIAPE: 2334044

Cargo: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Lotação: Divisão De Obras E Projetos / PROPLAN

Vigência: 03/04/2017

Grau de risco: PERICULOSIDADE (10%)

Laudos: LAA01/2017 – Nº2017002048

  
Anastácio de Queiroz Sousa  
Reitor